**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.° 10.598**, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014 – credencia a **Escola Municipal Raimundo Pedro de Souza**, localizada no município de Brasilândia, MS, para oferecer a educação básica, autoriza o funcionamento do ensino fundamental, referente aos anos de 2010, 2011, 2012 e 2013, para fins exclusivos de regularização de vida escolar dos educandos e autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na referida instituição de ensino, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2014. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.827, de 24/12/2014, pág. 57.